

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 232/XI/1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE EMPREGO NO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

A crise financeira de 2008 teve impactos extremamente negativos sobre a economia mundial. O cenário económico português, que já se encontrava debilitado na última década com níveis de crescimento débeis, também foi extraordinariamente afectado. O efeito mais visível é ao nível do número de desempregados, cuja taxa, no passado mês de Maio, atingiu 10,6% segundo dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

O modelo de desenvolvimento de mão-de-obra intensiva utilizado em muitas das áreas de actividade da indústria portuguesa, provou estar ainda mais exposto à crise internacional. Assim, é nos sectores com estas características que o desemprego mais se fez sentir.

O distrito de Aveiro, particularmente nos concelhos mais a norte, teve um aumento extraordinário da taxa de desemprego. De salientar que o concelho de Santa Maria da Feira, pelo predomínio da indústria do calçado e da cortiça, foi um dos concelhos mais afectados.

O concelho de Santa Maria da Feira é servido pela acção do Centro de Emprego de S. João da Madeira. Este centro de emprego abrange a área geográfica de seis concelhos (Arouca, Castelo de Paiva, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira e Vale de Cambra). Segundo a indicação do mês de Maio do IIEFP, dos mais de 17 000

inscritos neste centro de emprego, mais de 9 000 pertencem ao concelho de Santa Maria da Feira.

O número de inscritos no Centro de Emprego de S. João da Madeira que pertencem ao concelho de Santa Maria da Feira justifica que seja criado um Centro de Emprego em Santa Maria da Feira.

A criação de um Centro de Emprego no concelho de Santa Maria da Feira permitirá a realização de um serviço de maior proximidade, com a decorrente melhoria da qualidade do serviço prestado. A conseqüente aproximação ao tecido económico de Santa Maria da Feira é outra das mais-valias em causa, bem como a proximidade às entidades formadoras existentes no concelho. Por último, a diminuição da necessidade de mobilidade dos feirenses é outra das conseqüências positivas, num concelho onde ainda persistem muitas dificuldades nesta matéria.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte Resolução:

A Assembleia da República recomenda ao Governo a criação de um Centro de Emprego no concelho de Santa Maria da Feira no prazo de seis meses da data da publicação da presente resolução.

Palácio de São Bento, 28 de abril de 2024.

Os Deputados e as Deputadas do Bloco de Esquerda,